



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA PR/BA Nº 207, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PRBA nº 191, de 25 de junho de 2025](#)

Altera e da nova redação a [Portaria PR/BA Nº 391, de 03 de dezembro de 2019](#), publicada no DMPF- e ADMINISTRATIVO Nº 229/2019, de 05 de dezembro de 2019, que Designou servidores para constituírem a Brigada Voluntária de Incêndio da PRM-VITÓRIA DA CONQUISTA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em face do quanto estabelecido na [Portaria PR/BA nº 191, de 13 de junho de 2024](#), e o que consta no Memorando n. 59/2019/PRM-VC/COORD-PRM-VCA-BA-00010152/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para constituírem a Brigada Voluntária de Incêndio da PRM-VITÓRIA DA CONQUISTA.

NOME	MATRÍCULA
FÁBIO JOSÉ SOUSA DE JESUS SANTOS	18796
ITAMAR PEREIRA CAMPOS ( <a href="#">Redação dada pelo(a) Portaria PRBA nº 191, de 25 de junho de 2025</a> )	26677 ( <a href="#">Redação dada pelo(a) Portaria PRBA nº 191, de 25 de junho de 2025</a> )
DANILO WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS	26618
PATRICIA AZEVEDO SANTANA SILVA ( <a href="#">Incluído(a) pelo(a) Portaria PRBA nº 191, de 25 de junho de 2025</a> )	14112 ( <a href="#">Incluído(a) pelo(a) Portaria PRBA nº 191, de 25 de junho de 2025</a> )

Parágrafo Único. Os servidores designados deverão observar as atribuições da Brigada de Incêndio da PR/BA previstas no artigo 4º da [Portaria PR/BA Nº 191, de 13 de junho de 2024](#), PR-BA-00035881/2024.

Art. 2º Designar os servidores Fábio José Sousa de Jesus Santos, matrícula 18796, e Itamar Pereira Campos, matrícula 26677, para, sob a Coordenação da Divisão de Segurança Orgânica da PR/BA, responderem pelos atos de gestão da Brigada de Incêndio da PRM-VITÓRIA DA CONQUISTA . ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PRBA nº 191, de 25 de junho de 2025](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação..

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jul. 2024. Caderno Administrativo, p. 66.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**